



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

RESOLUÇÃO N: , DE / /

**RETIRADO**

Processo nº 61.416

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 765

Autor: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Altera o Regimento Interno, para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.

Arquive-se

  
Diretor

04/11/2011



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

02  
6416

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 765**

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Alleanferdi</i> Diretora 02/02/2011	Para emitir parecer: <i>Alleanferdi</i> Diretor 03/02/11	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			11:50	<b>QUORUM: MA</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alleanferdi</i> Diretora Legislativa 08/02/11	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <i>Alleanferdi</i> Presidente 08/02/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Alleanferdi</i> Relator 08/02/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1219

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



PUBLICAÇÃO Rubrica  
11/02/11

PP 12577/10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JUNDIAÍ - SP - CEP: 13.084-500

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
*CTB*  
*Paulo Sergio Martins*  
Presidente  
02/02/2011

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 765**  
**(PAULO SERGIO MARTINS)**

Altera o Regimento Interno, para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com esta alteração:

“Art. 80. (...)

(...)

§ 5º. (...)

(...)

c) projetos de lei de denominação de vias, logradouros e próprios públicos.

(...)

“Art. 216-F. Os projetos aptos, se houver, pautar-se-ão para a última sessão ordinária de cada bimestre, exclusiva para tal fim.” (NR)

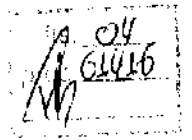
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso IV do art. 216-D do Regimento Interno.

RETIADO  
*Paulo Sergio Martins*  
02/11/2011

Sala das Sessões, 02/02/2011

PAULO SERGIO MARTINS

*[Handwritten signatures and initials on a lined document]*



(PR nº. 765 - fls. 2)

*Justificativa*

Esta proposta tem o simples intento de prover adequação na apreciação dos projetos de lei de denominação. Em sessões ordinárias anteriores a quantidade de projetos de denominação pautados foi excessiva. Sendo assim, nossa intenção é reservar uma sessão ordinária exclusiva para tal propósito.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da medida.

  
PAULO SERGIO MARTINS

**REGIMENTO INTERNO**

(Resolução 379, de 13 de novembro de 1990)

Seção III  
***Da Ordem do Dia***

Art. 80. A Ordem do Dia propriamente dita compõe-se de matérias aptas a discussão e votação plenárias e será organizada pelo Presidente, previamente.

§ 1º. As matérias serão agrupadas segundo "quorum" decrescente.

§ 2º. A cada grupo, observar-se-á esta seqüência:

- a) votações interrompidas;
- b) discussões interrompidas;
- c) redações finais;
- d) recursos;
- e) vetos;
- f) contas públicas;
- g) subvenções sociais;
- h) diretrizes orçamentárias e orçamentos públicos;
- i) projetos apazados pelo Prefeito;
- j) demais proposições;
- l) moções.

§ 3º. A cada letra, respeitar-se-á a precedência da matéria mais antiga.

§ 4º. A ordem do Dia propriamente dita só será modificada no caso de:

- a) adiamento;
- b) urgência;
- c) preferência;
- d) inversão;
- e) alteração.

§ 5º. A Ordem do Dia propriamente dita terá como item único, em cada caso:

- a) orçamentos públicos, a saber: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- b) títulos honoríficos.

• *parágrafo acrescentado pela Resolução nº. 445, de 20 de agosto de 1997.*

(...)

Capítulo XVI

**Da Denominação de Logradouros e Próprios Públicos**

Art. 216-D. O projeto assinado será, nessa ordem:

I - protocolado;

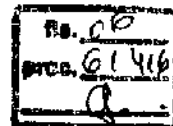
II - apresentado à Mesa na sessão ordinária imediata;

III - despachado à Comissão de Justiça e Redação; e

IV - incluído na pauta da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente à apresentação do parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Art. 216-E. Na pauta da Ordem do Dia todos os projetos de denominação figurarão em item único desdobrado em letras, imediatamente antes das moções.

(...)



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.100**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 765**

**PROCESSO Nº 61.416**

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de resolução, altera o Regimento Interno, para reservar projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.

A propositura encontra sua justificativa às fls.04, e vêm subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 216, I, Regimento Interno) e instruída com os documentos de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER**

O presente projeto de resolução se encontra revestido das condições de legalidade e constitucionalidade, quanto à iniciativa e à competência, pois está de acordo com as normas de regimento interno da Casa.

A matéria é exclusiva de resolução, uma vez que altera o Regimento Interno da Câmara, regulando matéria político-administrativa, obedecendo assim o aspecto material (art. 55, II, L.O.M), bem como a igual necessidade de preencher os requisitos de aspecto formal (art. 216, *caput*, I, R.I.), ambos essenciais para a viabilidade do projeto. Relativamente ao quesito mérito, dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação (art. 216, § 1º, R.I).

**QUORUM** : maioria absoluta (§ 2º do art. 216, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2011.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

*Fábio Nadal Pedro*  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico

*Caroline Casu Amorim Souza*  
Caroline Casu Amorim Souza  
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 61.416

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 765**, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera o Regimento Interno, para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.

**PARECER Nº 1.219**

Trata-se de análise do Projeto de Resolução de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera o Regimento Interno, para reservar projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 06, o qual acolhemos na íntegra, o projeto de resolução encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, encontrando respaldo no Regimento Interno da Casa (art. 216, "caput", I e § 2º) e na Lei Orgânica do Município (art. 55, II).

Quanto ao mérito, subscrevemos os argumentos inseridos na justificativa do Vereador e concluímos votando favorável à proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08.02.2011.

APROVADO

08/1021/11

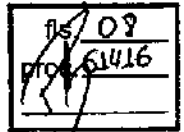
ANA TONELLI

FERNANDO BARDI  
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

PAULO SERGIO MARTINS

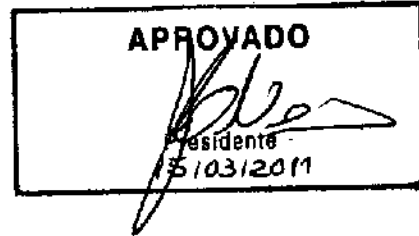
ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00570

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 19/04/2011, da apreciação do Projeto de Resolução n.º 765, do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera o Regimento Interno, para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.

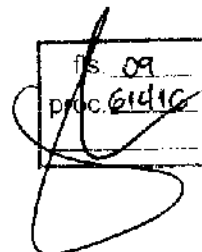


REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 19/04/2011, da apreciação do Projeto de Resolução n.º 765, de minha autoria, que altera o Regimento Interno, para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 15/03/2011

PAULO SERGIO MARTINS

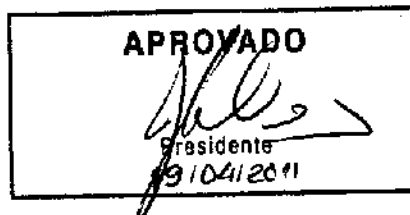




**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº**

00602

Adiamento para a Sessão Ordinária de 03/11/2011, a apreciação do Projeto de Resolução n.º 765, do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera o Regimento Interno, para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o Adiamento para a Sessão Ordinária de 03/11/2011, a apreciação do Projeto de Resolução n.º 765, de minha autoria, que altera o Regimento Interno, para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 19/04/2011

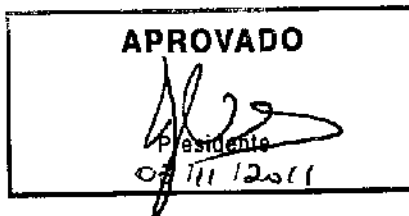
PAULO SERGIO MARTINS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00771

RETIRADA do Projeto de Resolução n.º 765/2011, do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera o Regimento Interno para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a RETIRADA do Projeto de Resolução n.º 765/2011, de minha autoria, que altera o Regimento Interno para reservar para projetos de lei de denominação sessão ordinária bimestral.

Sala das Sessões, 03/11/2011

  
PAULO SERGIO MARTINS